

Responsável por providenciar as informações	
	PROAD
	PROPESQ
	Departamento
	Coordenador
	SEPLAN
	SINOVA



**ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**Procuradoria-Geral Federal**  
**Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal De Santa Catarina**

**CHECKLIST**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO (entre entidades públicas)**  
**Versão 1.2 (30.09.2019)**

**Processo n.:**

**Tipologia do acordo de cooperação**

(cfe. Anexo):

Tipo I (fins gerais)

Tipo II (fins gerais e meios específicos)

Tipo III (resultados específicos)

**Escopo:** Esta lista de verificação aplica-se apenas à análise de conformidade de acordos entre entidades públicas, sem repasse de recursos financeiros entre os partícipes, que prevejam mútua cooperação técnica, visando à execução de programa, projeto, atividade ou evento de interesse recíproco.

ITEM	REQUISITO	S	N	N/A	FLS.	FUNDAMENTO JURÍDICO	EVIDÊNCIA
1	<u>Se for subprojeto, projeto contratado ou conveniado em outro instrumento (TED, Termo de Cooperação, p. ex.) ou se originar de convênio guarda-chuva: Constam:</u>						
1.1	▪ instrumentos originários e seus aditamentos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• ON AGU nº 03/2009</li> <li>• Art. 2º, "d", Lei n. 4.717/65</li> <li>• Decisão nº 90/2001-TCU-1ªC</li> <li>• ON AGU n. 3/09</li> </ul>	Cópia do(s) instrumento(s) originário(s) no SPA
1.2	▪ publicação dos extratos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
1.3	▪ planos de trabalho respectivos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
1.4	▪ certificação da adequação da vigência do instrumento original e o cronograma do projeto financiado?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
2	Há certificação dos poderes dos representantes das entidades? <sup>1</sup>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		• Art. 44, III; Art. 46; Art. 47; Art. 118; Lei n. 10.406/02	Documento de Habilitação jurídica
3	Há avaliação da compatibilidade do objeto com os objetivos e finalidades institucionais do outro partícipe?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		• Art. 35, III, Lei n. 13.019/14 (analogia)	Documento de constituição do partícipe e minuta do acordo
4	Há análise dos interesses recíprocos das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		• Art. 35, V, "b", Lei n. 13.019/14 (analogia)	
5	Há designação de pessoa, órgão ou comissão gestor da parceria?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		• Art. 35, V, "g", Lei n. 13.019/14 (analogia)	SIGPEX (próprio coordenador)
6	Há designação de pessoa, órgão ou comissão de monitoramento e avaliação da parceria?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		• Art. 35, V, "h", Lei n. 13.019/14 (analogia)	<a href="#">Declaração do Departamento</a>
7	Há plano de trabalho ou estudo preparatório que descreva:						
7.1	▪ o objeto e seu detalhamento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art. 116, § 1º, Lei n. 8.666/93</li> <li>• ON AGU n. 14/09</li> </ul> Obs.: Conforme tipologia prevista no Parecer n. 00067/2019/NCONV/PFUFGSC/PG F/AGU (reproduzido ao final)	<a href="#">Plano de Trabalho do projeto</a>
7.2	▪ os resultados esperados (entregas)?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
7.3	▪ as metas e respectivos indicadores?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
7.4	▪ a previsão de início e fim da execução do objeto, suas etapas ou fases e previsão de suas conclusões?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
7.5	▪ os recursos envolvidos (inclusive despesas administrativas) e a definição da repartição de receitas e despesas do projeto, inclusive detalhamento?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
7.6	▪ o plano de aplicação dos recursos financeiros?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
7.7	▪ o cronograma de desembolso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			

<sup>1</sup> Desnecessário anexar os documentos comprobatórios, desde o fato seja certificado com assinatura do agente que o certificar.

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

Procuradoria-Geral Federal

Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal De Santa Catarina

7.8	▪ se houver mais de um executor: as responsabilidades de cada um no projeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
7.9	▪ a contabilização de bens e serviços próprios da UFSC utilizados no projeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
7.10	▪ a garantia de recursos próprios para complementar a execução do objeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
7.11	▪ se para projeto de ensino, pesquisa, extensão: Plano de trabalho aprovado conforme SIGPEX?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
7.12	▪ estimativa das contrapartidas e da capacidade de honrá-las?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<ul style="list-style-type: none"><li>• Art. 35, II, Lei n. 13.019/14</li><li>• Art. 6º, do Dec. n. 8.726/16</li><li>• (ambos por analogia)</li></ul>	
8	Há indicação de recursos orçamentários, dispondo sobre:						
8.1	▪ Análise da compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<ul style="list-style-type: none"><li>• Art. 16, LC n. 101/00</li></ul>	Parecer da SEPLAN (quando se aplicar)
8.2	▪ Análise do impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
9	Há parecer administrativo que expressamente:					<ul style="list-style-type: none"><li>• Art. 67 c/c Art. 73, I, Lei n. 8.666/93</li></ul> <u>Obs.:</u> Capacidade técnica a ser certificada por técnico da área	
9.1	▪ ateste a capacidade técnica e operacional própria e do outro partícipe para execução do objeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
9.2	▪ ateste o mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<ul style="list-style-type: none"><li>• Art. 15, § 8º, Lei nº 8.666/93</li></ul>	
9.3	▪ ateste a viabilidade da execução?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<ul style="list-style-type: none"><li>• Art. 35, V, "c", Lei n. 13.019/14 (analogia)</li></ul>	<a href="#">Declaração do Departamento</a>
9.4	▪ descreva os meios disponíveis para a fiscalização da execução da parceria e os procedimentos para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<ul style="list-style-type: none"><li>• Art. 35, V, "d", Lei n. 13.019/14 (analogia)</li></ul>	
9.5	▪ análise os aspectos econômicos e de conveniência e oportunidade da contrapartida?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<ul style="list-style-type: none"><li>• Parecer n. 13/2018/GAB/PFUFSC/PGF/AGU</li><li>• Art. 4º, da Lei n. 10.973/04</li></ul>	
10	Há aprovação do plano de trabalho ou do estudo preparatório pela área técnica?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<ul style="list-style-type: none"><li>• Art. 35, IV, Lei n. 13.019/14 (analogia)</li></ul>	
11	Há aprovação da minuta pela Sinova quanto à propriedade intelectual e confidencialidade?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		<ul style="list-style-type: none"><li>• Art. 16, § 1º, Lei n. 10.973/04</li><li>• Art. 9º, § 3º, Dec. n. 7.423/10</li><li>• Port. n. 2225/2017/GR</li></ul>	Parecer da SINOVA

Observações: \_\_\_\_\_.

Local e data:

Local e data:

Responsável pelo preenchimento

**Anexo:** Tipologia dos acordos de cooperação *vis a vis* requisitos legais e nível de detalhamento da descrição do projeto (conforme Parecer n. 00067/2019/NCONV/PFUFSC/PGF/AGU e Parecer n. 00249/2019/NCONV/PFUFSC/PGF/AGU):



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**Procuradoria-Geral Federal**  
**Procuradoria Federal Junto à Universidade Federal De Santa Catarina**

Atributos (cfe. Art. 116, § 1º Lei n. 8.666/93; Art. 35, Lei n. 13.019/14)	Tipo I	Tipo II	Tipo III
Objeto	♦ Fins gerais (campos de ação) ♦ relacionamento (como especificar meios e resultados)	♦ fins gerais e meios específicos ♦ relacionamento (como especificar resultados)	♦ resultados específicos
Denominação do documento	Estudo preparatório (interno)	Estudo preparatório (interno)	Plano de trabalho (compartilhado)
Compatibilidade de finalidades institucionais	Detalhada	Detalhada	Detalhada
Capacidade técnica e operacional	Geral	Geral quanto a fins e detalhada quanto a meios	Detalhada
Mérito da proposta	Geral	Geral quanto a fins e detalhada quanto a meios	Detalhada
Pertinência das obrigações	Geral	Geral quanto a fins e detalhada quanto a meios	Detalhada
Viabilidade da execução	Geral	Geral quanto a fins e detalhada quanto a meios	Detalhada
Meios de acompanhamento	Geral	Geral quanto a fins e detalhada quanto a meios	Detalhada
Acompanhamento e avaliação	Geral	Geral quanto a fins e detalhada quanto a meios	Detalhada
Dotação orçamentária	N/A	N/A	Detalhada
Objetivos, indicadores e metas	Geral	Geral quanto a fins e detalhada quanto a meios	Detalhada
Etapas ou fases	N/A	Estimativa geral	Detalhada
Plano de aplicação dos recursos financeiros	N/A	Detalhada	Detalhada
Cronograma de desembolso	N/A	Estimativa geral	Detalhada
Previsão de início e fim das etapas e do objeto	N/A	Estimativa geral	Detalhada
Aplicação de recursos próprios (inclui contrapartidas e recursos financeiros) para complementar a execução do objeto	N/A	Estimativa das contrapartidas e da capacidade de honrá-las	Garantia de aplicação